

**DECRETO Nº 2.520 de 28 DE OUTUBRO DE 1996.**

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NO  
DIA 01-11-96.**

O Prefeito Municipal de Iturama, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando que o dia 02 de novembro é feriado nacional em reverência  
ao dia de Finados;  
Considerando que há necessidade de contenção de despesas desta  
Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo Municipal o dia 01 (primeiro)  
de novembro de 1.996.

Art. 2º - Funcionarão os serviços essenciais como: Limpeza Pública,  
Pronto Socorro, cemitério, Terminal Rodoviário, Matadouro e Horta Comunitária.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em  
vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 28 (vinte e oito) de outubro de 1.996.

AELTON JOSÉ DE FREITAS  
Prefeito Municipal